



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2704/2016, de 25 de fevereiro de 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2663/2015 (LDO para 2016), e n.º 2687/2015 (LOA para 2016).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 aprovada pela Lei Municipal n.º 2663/2015, de 02 de julho de 2015 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2016, aprovada pela Lei Municipal n.º 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	(CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	133-SF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	133-SF	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	133-EA	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	133-EA	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	134-SF	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	134-EA	80.000,00
3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	134-EA	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	134-SF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	134-EA	50.000,00
TOTAL			265.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
133	MEC/FNDE/Programa Brasil Carinhoso	20.000,00
134	MEC/FNDE/Manutenção da Educação Infantil	20.000,00
TOTAL		40.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:

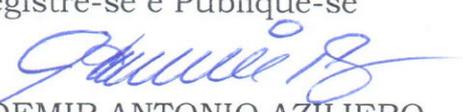
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado	
MEC/FNDE/Programa Carinhoso	Brasil	FNDE	133	45.000,00
MEC/FNDE/Manutenção da Educação Infantil	da	FNDE	134	180.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO				225.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365